



**DECRETO Nº 8.457, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas "a" e "c" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

a) MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA FERREIRA – titular;

b) (...)

c) SONIA YUMI AKUTAGAWA – suplente;

(...)" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. ....

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN  
Chefe de Gabinete

ad/